



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas, ao Senhor ANTONIO ITAMAR GOMES SILVA.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ANTONIO ITAMAR GOMES SILVA.

**Parágrafo único.** A entrega do Título será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a ser definida em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**  
Presidente

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950  
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas  
CEP 69.050-030





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 11/05/2022 14:34:26

